



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 497, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Especial na importância de R\$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 23.186/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.303.1039.2	HEMOCENTRO REGIONAL DE ALEGRETE	Suplementação		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65508)	100,00	
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.303.1039.2	HEMOCENTRO REGIONAL DE ALEGRETE	Suplementação		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(65509)	70.000,00	
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.303.1039.2	HEMOCENTRO REGIONAL DE ALEGRETE	Suplementação		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(65510)	120.000,00	
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.303.1039.2	HEMOCENTRO REGIONAL DE ALEGRETE	Suplementação		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(65511)	101.800,00	
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE			
09.01.10.303.1039.2	HEMOCENTRO REGIONAL DE ALEGRETE	Suplementação		



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(65512)	100,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rec Hemocentro Alegrete – Estado (961) 292.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 20 de outubro de 2025.

**Jesse Trindade dos
Santos Prefeito de
Alegrete** Registre-se e
publique-se:

**Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200